



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 431/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 488/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,


Em resposta ao Requerimento nº 488/19, de autoria do Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/26031-01-00, informamos:

1 a 4 - O Município não possui legislação que regulamenta a matéria.

5 - Em eventuais ocorrências, a Guarda Civil é apta a coibir esse tipo de atividade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05377/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 19/08/2019	
	HORA: 16:28	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 488/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações sobre a fiscalização do uso de vias públicas por flanelinhas em festas e eventos		
Chave: BFBE4		